



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de apoio para atuarem nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caparaó e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Caparaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.489, de 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o comunicado oriundo da Prefeitura Municipal de Caparaó, informamos que a servidora Tamires Lopes da Silva Xavier, designada para atuar nas licitações dessa Casa, iniciou sua licença-maternidade nesta Prefeitura, com período de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de designar outro servidor em substituição à funcionária que se encontra de licença maternidade;


### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, a saber:

- I – Vilma Louzada Souza Ferreira;
- II – Adenilson Valério Leite;
- III – Raquel Miranda Brinate Xavier.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caparaó/MG, 02 de setembro de 2024.

  
**ALEX NOGUEIRA CHAGAS**  
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br1